



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL QUE ATENDA ÀS EXPECTATIVAS DE QUALIDADE E EFICÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MACAÚBAS, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS LIDERANÇAS E A INTEGRAÇÃO EFETIVA DE SUAS EQUIPES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054-2024-LIC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-2024-IN

OBJETO: contratação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que atenda às expectativas de qualidade e eficácia da Secretaria de Saúde de Macaúbas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de suas lideranças e a integração efetiva de suas equipes.

CONTRATADO: A MATOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 45.939.239/0001-60

ENDEREÇO: RUA MARCELINO RAMOS, 170 – CS F9 – PARQUE IPÊ

CIDADE/ESTADO: FEIRA DE SANTANA

CEP: 44.054-450

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência desta contratação terá início, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 04 de maio de 2024, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 01 de março de 2024.

JACQUELINE SILVA DO
BOMFIM:46596380572

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA DO
BOMFIM:46596380572
Dados: 2024.03.01 12:20:52
-03'00'

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022